

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 1.037/2025 - Atualização de Memorando de Entendimento (MdE), de 1º/10/2025, informo:

Relator: Leandro Pinheiro Safatle

Processo: 25351.936781/2025-80

Expediente: 1294896/25-3

Ementa: Trata-se de proposta de atualização de Memorando de Entendimento (MdE) entre a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e a autoridade regulatória indiana, *Central Drugs Standard Control Organization* (CDSCO).

Posição do Diretor: Favorável

Área: Gadip

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
LEANDRO PINHEIRO SAFATLE	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANIELA MARRECO CERQUEIRA	SIM
THIAGO LOPES CARDOSO CAMPOS	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, APROVAR atualização do Memorando de Entendimento (MdE) entre a Anvisa e a autoridade regulatória indiana, *Central Drugs*

Standard Control Organization (CDSCO), considerando as manifestações técnicas da Coordenação de Cooperação Internacional (3829450) e da Gerência-Geral de Cosméticos e Saneantes (3842605), nos termos do voto do relator - Voto nº 260/2025/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 3852052).



Documento assinado eletronicamente por **Kenia Hugo Lucas, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 02/10/2025, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3861063** e o código CRC **136C7BA7**.

Referência: Processo nº
25351.936781/2025-80

SEI nº 3861063